Resolução nº 752
Dom nº 5302 de 5/12/73

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Resolução N.o 8/73

Assunto: Concede ao vereador Guttemberg Braum trinta (30) dias de licença para Tratamento de Saúde.

— x —

— x —

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 28/XI/73

DIGITALIZADO
EM: 19/09/00
FUNCIONÁRIO

PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 007521973
Projeto: 00081973
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO 752/73.

Concede ao vereador Guttenberg Braun, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Ficam concedidos ao vereador Guttenberg Braun, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado'' médico competente, a partir do dia 26 do corrente mês.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de 1973.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /73

Concede ao vereador Guttenberg Braun, trinta (30) dias de li - cença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos ao vereador Guttenberg Braun, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico competente, a partir do dia 26 do corrente mês.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 1973.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão Finanças
Em 27-11-73

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente,/ solicitar de V.Exa.,de acordo com a legislação vigente e na conformidade do laudo médico anexo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde.

Fortaleza, 27 de novembro de 1973.

Vereador Guttemberg Braun

Câmara
P... 1587
Data 27-11-73

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 28/11/1973.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 15 /73

AO REQUERIMENTO Nº s/nº /73

APROVADO
Em 28 / 11 / 1973
PRESIDENTE

A Comissão tendo em vista o Regimento Interno da Casa e de acordo com o competente laudo médico anexo, manifesta-se pela concessão de trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde ao vereador Guttenberg Braun.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 1973.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº 1787
Data 27-11-73

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Atesto para os devidos fins que Guttenberg Brown encontra-se hospitalizado sob meus cuidados profissionais no Hospital Cura D'Ars onde submeteu a uma intervenção cirúrgica necessitando 30 dias de suas atividades habituais

Fortaleza, 26 de Novembro de 1973

DR. LUIZ CARLOS FONTENELE
CRM. 65-CPF 00042846

Luiz Carlos Fontenele

MÉDICO

CRMEC 845
CPF 001002773

Dr. Luiz Carlos Fontenele
Mercado Portuário
Dou Fé
Em

27 Novembro 1973

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
RECORTO FIUZA MAIA
TABELIÃO
Fortaleza-Ce.

Centro Médico Cearense
C. G. C. 07-282-601/001
Rua Pedro I, Nº 997
FORTALEZA — CEARÁ

Firma Reconhecida em Cartório

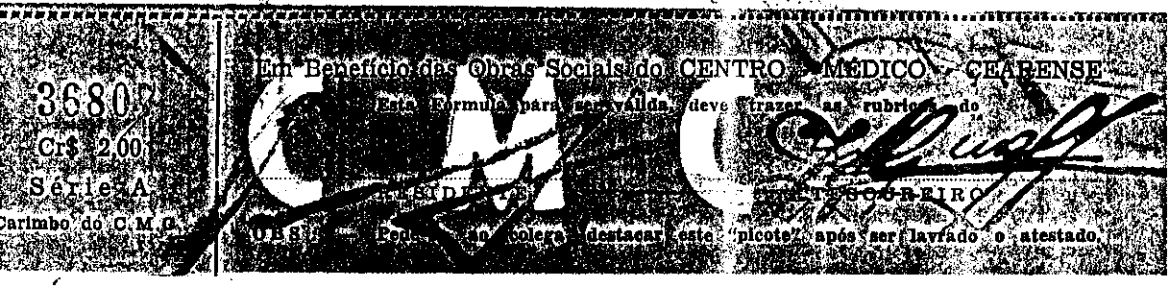

36807
Cr$ 2,00
Série A
Carimbo do C.M.C.

Em Benefício das Obras Sociais do CENTRO MÉDICO CEARENSE
Esta Fórmula para ser válida, deve trazer as rubricas do
PRESIDENTE
TESOUREIRO
OBS. — Pede-se ao colega destacar este "picote" após ser lavrado o atestado.